



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 062/2023.

De 04 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 5342/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.282

05/07/23

Mônica Aparecida Costa
Coordenadora de Apoio
Procuradoria Geral do Município

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de show artístico que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.316.617/0001-53, para realização de Show artístico com os cantores **HUMBERTO E RONALDO**, que ocorrerá na Praia das Gaivotas, no dia 08 de julho de 2023, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia, no evento "**FEST VERÃO 2023**", no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

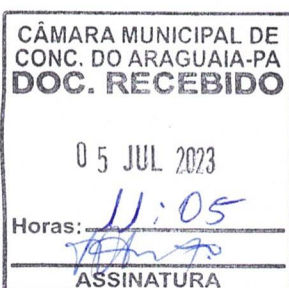
Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é o seguinte:

Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal